



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 215/2019

Incentivar a arborização, conforme as diretrizes da Lei 2.154/2013, visando o plantio de árvores nas vias municipais.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que incentive a arborização, conforme as diretrizes da Lei 2.154/2013, visando o plantio de árvores nas vias municipais.

É cediço que nosso município, em épocas de altas temperaturas, faz muito calor, portanto as árvores são fundamentais. Intensificando a arborização, propicia-se bem-estar à população, melhora o clima, contribui para a atenuação da poluição sonora, reduz o impacto nas chuvas e a purificação do ar, entre outros benefícios.

O incentivo do plantio de árvores, além de embelezar a cidade, contribui para torná-la um ambiente mais agradável, ameno e ainda está em conformidade com os princípios do direito ambiental vigente.

O município investiria, desta maneira, em políticas públicas eficazes e revestidas de responsabilidade, com qualificação de técnicos, disponibilização de materiais necessários e distribuição especial de mudas, observando os requisitos do local de plantio, padrões de crescimento, conhecimentos do efeito do clima, doenças e solo entre outras normas técnicas.

As árvores também têm importante função estética. Projetos paisagísticos planejados em harmonia com o conjunto urbanístico podem amenizar a paisagem e contribuir para a redução do estresse dos habitantes da cidade. Esses incentivos executados junto a Lei 2.154/2013, evitam o uso de espécies inadequadas a determinados logradouros públicos e harmonizar o plantio de árvores com a implantação das redes elétricas.

Desta maneira a presente solicitação além de pedir providências para elaboração de políticas públicas de incentivo neste sentido, dá enfoque não só na plantação de novas árvores, mas também na verificação de árvores já plantadas, que oferecem risco à população, tendo, por fim, orientar a prefeitura municipal nos projetos de plantio e manutenção das árvores na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

LEANDRO MOURA